



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Administração		
LN 273	02	J

DELIBERAÇÃO Nº 973

AUTORIZA CONVÊNIO COM O GOVÊRNO ESTADUAL

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado a promover um Convênio com o Govêrno Estadual para construção de Rede de Água e Esgôto na Cidade ;

Artigo 2º :- O texto do Convênio deverá ser submetido à Câmara Municipal;

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 24 de maio de 1960

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
PREFEITO MUNICIPAL